CONSIDERANDO o disposto no Ofício n° 706/2017 – FPL;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1° do Decreto n° 180, de 24 de maio de 2017, que "dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS", que passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 1°** .....*
.....
***III -**.....*
.....
***Suplente:** Sebastião Carlos de Moraes, RG 15.228.187-3,*
..... ".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 325, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado até o dia 17 de dezembro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, homologado em 17 de dezembro de 2015.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 326, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado até o dia 27 de abril de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2015, homologado em 27 de abril de 2016.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado até o dia 27 de abril de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2015, homologado em 27 de abril de 2016.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado até o dia 29 de março de 2020, o prazo de validade do Concurso Público nº 004/2015, homologado em 29 de março de 2016.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de concurso público.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO as disposições finais do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
DECRETA:
Art.1º Fica prorrogado até o dia 17 de dezembro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público nº 005/2015, homologado em 17 de dezembro de 2015.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017
Dispõe sobre a transferência de permissão de uso de espaço na Feira Livre I.
Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o disposto no § 1° do artigo 17 da Lei n° 5.999, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e funcionamento das feiras livres;
CONSIDERANDO o disposto no expediente n° 23383-2017/AB/SARH;
DECRETA:
Art. 1º Fica a permissão de uso de espaço na Feira Livre I, RF 12, tendo como permissionário a Srª MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS DIAS, com IM n° 25419, transferida ao Sr. CRISTIAN RAFAEL DIAS, RG n° 41.455.213-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N° 331, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2017.
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica, destinado a construção de unidade escolar na Rua Olímpio Catão, n° 38 – centro.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente nos termos do artigo 100, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990), combinado com os artigos 6° e 40, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 5°, "m";
CONSIDERANDO o constante no expediente n° 08/2017– 3 - PPI/PGM;
DECRETA:
Art.1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica, destinado a construção de unidade escolar na Rua Olímpio Catão, n° 38, centro, Jacareí, conforme Matrícula nº 18.315 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí – São Paulo, que consta ser de propriedade de José Hilton Silva e Outro, com área assim descrita:
"um terreno situado à rua Olímpio Catão, onde mede quarenta e cinco metros; da frente aos fundos, de quem da rua olha para o imóvel, mede pelo lado direito cinquenta e sete metros e trinta e seis centímetros, confrontando por um córrego com a propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil; pelo lado esquerdo mede cento e dezoito metros e vinte centímetros, confrontando com a propriedade de Sebastião Cândia e nos fundos mede cento e três metros e quarenta centímetros, confrontando com propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, encerrando uma área de 6.529,95 metros quadrados".
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n° 02.05.02 .12.365.0004.1034.4.4.90.61.00 – ficha n.º 1432.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 1° de dezembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1091, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** de acordo com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **FRANCISCO MASSARI NETO,** R.G. 30.944.720-3**,** do cargo que vem exercendo de livre provimento em comissão de Gerente de Engenharia de Tráfego, referência CCIII, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA N° 1092, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II, do artigo 14, da Lei Complementar n° 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **RENATO DOS SANTOS TANAKA,** RG nº 34.374.838-1, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de Gerente de Engenharia de Tráfego, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Mobilidade Urbana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA N° 1097, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar n° 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a servidora **Rosana Gravena**, RG n° 7.757.443, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de Secretária de Saúde, referência CCO, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 4 de dezembro de 2017.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

PORTARIA N° 1098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma do inciso II do artigo 14, da Lei Complementar n° 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a servidora **ROSANA GRAVENA**, RG n° 7.757.443, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão de Secretária de Saúde, referência CCO, lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em a partir de 5 de dezembro de 2017.
Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2017.
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1083, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora **MÁRCIA CRISTINA FELICIANO ACARINO,** RG nº 15.966.309-X, para responder interinamente como Gerente de Garantia de Direitos Sócio Assistencias, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante as férias do titular do cargo, de 2 à 31 de janeiro de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2018.
Jacareí, 27 de novembro de 2017.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora **JUREMA COLASSANTE DOS SANTOS,** RG nº 8.383.966-5, para responder interina e cumulativamente como Diretor de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria de Assistência Social, durante as férias da titular do cargo, de 2 à 16 de janeiro de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2018.
Jacareí, 27 de novembro de 2017.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1085, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO,** Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MICHELE LOPES SILVA,** matrícula **27.397,** do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS**, referência "3", lotada na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2017.
Jacareí, 27 de novembro de 2017.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1086, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO,** Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **PAULA FRANCISCHINI DA SILVA,** matrícula **27.902,** do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de **MEDICO - 20 HS SEMANAIS**, referência "12", lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 27 de novembro de 2017.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1087, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, a servidora **JUREMA COLASSANTE DOS SANTOS,** RG nº 8.383.966-5, para responder interina e cumulativamente como Diretor de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria de Assistência Social, durante as férias da titular do cargo, de 15 à 29 de janeiro de 2018, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2018.
Jacareí, 27 de novembro de 2017.
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1089, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Sr. **CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**, Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, o disposto no § 4° do artigo 116 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí);
CONSIDERANDO, o disposto no Memorando n° 268/2017 – DRH/SARH, quanto ao afastamento dos servidores e dirigente sindical;
RESOLVE:
Art. 1º Afastar, nos termos do § 4°, do artigo 116 da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, os servidores abaixo relacionados, de suas atividades normais, sem prejuízo de seus vencimentos, no dia 30 de novembro de 2017 por período integral: